



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE TEÓFILO OTONI

CURSO DE PSICOLOGIA

JULIMAR COSTA RODRIGUES JUNIOR

**RACISMO, EXCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE DO NEGRO
BRASILEIRO**

TEÓFILO OTONI

2021

**RACISMO, EXCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE DO NEGRO
BRASILEIRO**

Monografia apresentada ao curso de Psicologia da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Psicologia
Orientador(a): Maria Thereza Nobrega Pereira Teixeira. Psicóloga clínica, Docente Faculdade Unipac, Especialização em Saúde Mental IPUB/UFRJ, Mestrado CFCH/UFRJ, e-mail mtnpt@hotmail.com.

**RACISMO, EXCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE DO NEGRO
BRASILEIRO**

Monografia apresentada ao curso de Psicologia da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Orientador(a): Maria Thereza Nobrega Pereira Teixeira. Psicóloga clínica, Docente Faculdade Unipac, Especialização em Saúde Mental IPUB/UFRJ, Mestrado CFCH/UFRJ, e-mail mtnpt@hotmail.com.

Aprovado em: __/__/__

BANCA EXAMINADORA

Prof. Avaliador 1

Prof. Avaliador 2

Prof. Avaliador 3

RACISMO, EXCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE DO NEGRO BRASILEIRO

THE RACISM, EXCLUSION AND DEVELOPMENT OF THE IDENTITY OF BLACK BRAZILIAN

Julimar Costa Rodrigues Junior

Racismo, exclusão e desenvolvimento da identidade do negro brasileiro,
Faculdade Presidente Antônio Carlos, E-mail: julimarprofissional@gmail.com

Resumo

Diante das recentes manifestações mundiais de protestos contra o racismo, para a psicologia um problema se impõe a ser pensado, ou seja, entender a forma como as subjetividades negras alvo de tal lógica de exclusão e violência são afetadas. Especialmente em relação ao Brasil é possível supor uma forma de manifestação especial desse fenômeno? Desenvolvido através de revisão bibliográfica, o presente trabalho tem abordagem qualitativa quanto aos meios, e descritiva quanto aos fins. No referencial teórico autores como Frantz Fanon, Jôse Sales, Silvio de Almeida, dentre outros foram de grande importância para nortear o trabalho, além de artigos consultados em sites de anexação publicados entre os anos de 2005 a 2020. Constatou-se que o racismo afeta o desenvolvimento da identidade dos indivíduos excluídos pela lógica racial excludente.

Palavras-chave: racismo; identidade do negro; subjetivação do racismo.

Abstract

In view of the recent worldwide manifestations of protests against racism, for psychology a problem must be considered, that is, to understand the way in which black subjectivities, the target of such a logic of exclusion and violence, are affected. Especially in relation to Brazil, is it possible to suppose a form of special manifestation of this phenomenon? Developed through a bibliographical review, this work has a qualitative approach regarding the means, and descriptive regarding the ends. In the theoretical framework, authors such as Frantz Fanon, Jôse Sales, Silvio de Almeida, among others, were of great importance to guide the work, in addition to articles consulted on sites published between 2005 and 2020. It was found that racism affects the development of the identity of individuals excluded by the excluding racial logic.

Keywords: racism; black identity; subjectification of racism.

1. Introdução

Diante as recentes manifestações mundiais e protestos contra o racismo, emergiu-se a necessidade de compreender se existe no Brasil uma forma de manifestação especial desse fenômeno e sua repercussão no desenvolvimento da identidade

negra. Essa pesquisa objetiva descrever as principais formas de racismo, identificar a violência do agressor sustentada pelo narcisismo de grupo, como tal violência afeta o processo de subjetivação das pessoas negras e compreender os efeitos psicológicos resultantes dessa lógica racial excludente.

O racismo estrutural é um sistema no qual políticas públicas, práticas institucionais, representações e outras normas funcionam muitas vezes reforçando para perpetuar desigualdade de grupos raciais identificando dimensões de nossa história e cultura que permitem privilégios associados à “brancura” e desvantagens associadas à “cor”.

Entretanto, o racismo estrutural não é algo que poucas pessoas ou instituições optam por praticar, é mais profundo e invisível, é uma característica dos sistemas sociais, econômicos e políticos em que todos nós existimos. Ou seja, viabilidade da reprodução sistêmica de práticas racistas está na organização política, econômica e jurídica da sociedade (ALMEIDA, 2019). De maneira ainda mais branda e por muito tempo imperceptível, essa forma de racismo tende a ser ainda mais perigosa. Trata-se de um conjunto de práticas, hábitos, situações e falas embutidas em nossos costumes, escolhas e crenças e que promovem, direta ou indiretamente, a segregação ou o preconceito racial.

O racismo estrutural promove efeitos psíquicos nas subjetividades negras desde seu processo de constituição aos sofrimentos psíquicos. Entende-se que tais efeitos podem ser abordados através da teoria psicanalítica. A psicanálise é uma abordagem que procura entender o comportamento humano como um efeito das relações psicossociais através da análise de instâncias psíquicas e ações pulsionais de origem inconsciente. Isso quer dizer que as características do racismo no Brasil podem ser compreendidas através da psicanálise, desde que analisemos os efeitos psíquicos que tais articulações de conduta provocam nas subjetividades negras.

2. Metodologia

O presente trabalho foi desenvolvido através de revisão bibliográfica, com abordagem qualitativa quanto aos meios, e descritiva quanto aos fins. Como referencial teórico autores clássicos como Frantz Fanon, Sigmund Freud, Neusa Santos Souza dentre outros, foram de grande importância para nortear o trabalho e compreender os efeitos do racismo na subjetivação das identidades negras em sua dinâmica estrutural e institucional, além de artigos consultados em sites de anexação publicados como Google Acadêmico, Scielo e PePSIC entre os anos de 2011 a 2020 para assim buscar responder os objetivos supracitados.

3. Revisão da Literatura

3.1 Breve História do Racismo

O racismo surgiu a partir dos primeiros contatos dos europeus com povos dos outros continentes e se intensificou nas grandes navegações no século XVI. Maria Aparecida Silva Bento (2016, p.32):

O olhar do europeu transformou os não europeus em um diferente e muitas vezes ameaçador Outro. Este Outro, construído pelo europeu, tem muito mais a ver com o europeu do que consigo próprio.

A partir desse choque de cultura, as divergências culturais contribuíram para que o europeu delimitasse uma possível identidade daqueles povos não europeus a partir

das diferenças identificadas. Nesse sentido disserta Maria Aparecida Silva Bento (2016, p.33):

Como a igreja europeia condenava pesadamente a sexualidade, esta dimensão sexual era negada pelo europeu e projetada sobre o negro e as mulheres, provocando inúmeros genocídios ao longo dos séculos.

Instalou-se então no imaginário europeu a percepção do africano como um povo de cultura atrasada, arcaica para os padrões europeus vigentes. O africano era visto como uma sub-raça e seus atributos identitários estavam sempre relacionados a força física e sexualidade no imaginário europeu.

Com o advento da colonização no século XVI, surgiu a demanda por uma mão de obra que agilizasse os processos de desenvolvimento colonial, se valendo os colonizadores da mão de obra escrava de etnia africana para tal atividade, como se observou em vários países-colônia como, por exemplo, o Brasil. Um enorme contingente de pessoas que passaram a ser escravizadas foram levadas às Colônias, cerca de 4 milhões que haviam sido trazidos ao longo de três séculos (BENTO, 2016).

Com o intuito de justificar a escravidão, os colonos utilizaram dos aparatos de poder e ideológicos. Com o consentimento da igreja, da ciência e do estado foi possível adquirir apoio popular. Teorias científicas reforçavam a inferioridade do negro reduzidos a categoria de sub humanos, portanto, não detentores de qualquer direito humano ou garantidos de qualquer direito pelo estado ou amparo pela moral cristã católica. Como afirma Maria Aparecida Silva Bento (2016, p.32 - 33):

[...] elite branca brasileira, que não por coincidência tinha ascendência europeia e que não por coincidência na época era protagonista de uma imensa importação das teorias raciais da Europa.

Durante os séculos XVIII e XIX, com o advento e em consequência das ideias abolicionistas, as teorias científicas que justificavam a inferioridade do negro foram invalidadas na Europa e conseqüentemente, aos poucos, nas Colônias. No entanto, no Brasil tais teorias, que entravam em declínio, tiveram mais força em sua validação, sendo cada vez mais requisitadas e importadas pelos intelectuais, devido à ausência de legitimação da discriminação racial por parte do Estado, como se pode ver em Jôse Sales (2019, p.34):

A segunda característica do Racismo no Brasil que merece destaque é a ausência histórica de legitimação da discriminação por parte do Estado. Diferentemente do que ocorreu em outros países, como na África do Sul e nos EUA, a discriminação racial, após a abolição da escravidão em 1888, nunca foi legitimada pelo sistema jurídico.

Com o fim da escravidão em 1888, surgiu a necessidade por parte da antiga sociedade escravista de se organizar para se adaptar às novas formas de produção da vida material. Diante do número majoritário de negros no Brasil na segunda metade do século XIX, emergiu um sentimento coletivo de medo, seja pela possibilidade de uma revolta por parte dos negros ou um escurecimento progressivo

da população, o que motivou a importação de mão de obra europeia, com o intuito de equiparar a número populacional de negros e brancos. Ressalta Maria Aparecida Silva Bento (2016, p.33):

Esse medo do negro que compunha o contingente populacional majoritário no país gerou uma política de imigração europeia por parte do Estado Brasileiro, cuja consequência foi trazer para o Brasil 3,99 milhões de imigrantes, em trinta anos, um número equivalente ao de africanos.

Após a abolição no Brasil, os negros escravizados foram dispensados por seus antigos senhores dos seus postos de trabalho e substituídos por mão de obra europeia sem qualquer reparação dos danos sofridos durante a escravidão. Sem direito a terra e a educação, se tornaram cidadãos do mundo: sem nacionalidade, sem território e sem identidade. Aos poucos os negros tiveram que se adaptar a nova realidade e aceitar as expectativas de uma sociedade que passou de escravista pra excludente. Assim ressalta Maria Aparecida Silva Bento (2016, p.36):

Uma enorme massa de negros libertos invade as ruas do país, e tanto eles como a elite sabiam que a condição miserável dessa massa de negros era fruto da apropriação indébita (para sermos elegantes), da violência física e simbólica da elite durante quase quatro séculos, por parte dessa elite.

No meio científico, as teorias supremacistas que defendiam a inferioridade dos negros se espalhavam cada vez mais no meio acadêmico e na elite intelectual, chegando à área da saúde mental e psicologia criminal. Sendo assim, o negro era visto como um objeto de estudo isolado e passível de ser decifrado por cientistas brancos o que favoreceu uma política de patologização e confinamento do negro como expõe Maria Aparecida Silva Bento apud Jurandir Costa (2016, p.36 - 37) que:

[...] analisa esse período da psiquiatria no Brasil apontando como racista, moralista, xenófoba, desejosa de imobilizar um povo tido como degenerado e insubordinado.

E ainda aponta Maria Aparecida Silva Bento apud Patto (2016, p.36 - 37):

Essa psiquiatria, como nos mostra Patto, apoiava-se na antropologia criminal de Lombroso, psiquiatra italiano que acreditava que as proporções do corpo eram o espelho da alma. O biotipo do criminoso nato de Lombroso era o biotipo do negro, eram os negros que estavam, sob o rótulo de criminosos, presos nas casas de detenções, submetidos à mensuração.

No meio político, se intensificaram defesas da miscigenação como possível solução pra desigualdade racial, como podemos ver em Maria Aparecida Silva Bento (2016,

Não só os zelosos médicos e psiquiatras estavam preocupados com o confinamento dos considerados “fora da norma”, mas também os deputados das assembleias legislativas de todo o país apresentavam ousadas propostas de imigração massiva de europeus, objetivando uma miscigenação que levaria à assimilação e ao desaparecimento do negro.

No século XX, em um cenário capitalista, em que o negro tinha que competir com brancos para ascender socialmente apesar da desigualdade racial, existia ainda sim um clima de democracia racial na sociedade. Um cenário em que negros e brancos conviviam harmoniosamente nas suas relações interpessoais. A essência desse imaginário que constitui uma democracia entre raças pode ser encontrada nas obras de Gilberto Freyre em que salienta Maria Aparecida Silva Bento (2016, p.49):

Em sua obra, Freyre postula que a distância social entre dominantes e dominados é modificada pelo cruzamento inter-racial que apaga as contradições e harmoniza as diferenças, levando a uma diluição de conflitos. Ao postular uma diluição entre as raças e postular a conciliação entre as raças e suavizar o conflito, ele nega o preconceito e a discriminação, possibilitando a compreensão de que o “insucesso dos mestiços e dos negros” deve-se a eles próprios. Desta forma, ele oferece a elite branca os argumentos para se defender e continuar a usufruir dos seus privilégios raciais.

Diante tal cenário, estudiosos foram selecionados para estudar o racismo no Brasil, a fim de explicar tal fenômeno em 1940 na Universidade de São Paulo. O resultado dos estudos foram que não existia tal democracia racial e sim uma relação de submissão e adaptação dos negros às exigências de uma sociedade branca. A partir daí se inaugurou o mito da democracia racial, que se caracteriza por um imaginário popular de uma relação de igualdade entre negros e brancos como podemos ver em Maria Aparecida Silva Bento (2016, p.49):

[...] eles procuraram contextualizar a situação do trabalhador negro e iniciaram um processo de desmistificação da ideologia da democracia racial brasileira. O valor da obra de Florestan Fernandes, *A integração do negro na sociedade de classes*, publicada em 1965, é imenso porque revela uma sociedade profundamente desigual.

A partir das novas descobertas no século XX nos estudos sobre o racismo, foi possível começar a elaborar leis e desenvolver formas legais de combate ao racismo no Brasil.

3.2 Racismo

O racismo é a denominação da discriminação e do preconceito (direta ou indiretamente) contra indivíduos ou grupos por causa de sua etnia ou cor. É importante ressaltar que o preconceito é uma forma de conceito ou juízo formulado sem qualquer conhecimento prévio do assunto tratado, enquanto a discriminação é o ato de separar, excluir ou diferenciar pessoas ou objetos. Segundo Waleska Miguel Batista apud Silvio Almeida (2018, p. 2581):

[...] é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender ao grupo racial ao qual pertencam.

De maneira menos direta, o racismo institucional é a manifestação de preconceito por parte de instituições públicas ou privadas, do Estado e das leis que, de forma indireta, promovem a exclusão ou o preconceito racial. Segundo Silvio Almeida (2018, p. 35):

[...] as instituições atuam na formulação de regras e imposição de padrões sociais que atribuem *privilégios* aos brancos ou a grupos raciais específicos. E um exemplo disso é a exigência de “boa aparência” para se candidatar a uma vaga de emprego, que simultaneamente é associada a características estéticas próprias de pessoas brancas. Ou seja, no caso do racismo antinegro, as pessoas brancas, de modo deliberado ou não, são beneficiárias das condições criadas por uma sociedade que se organiza a partir de normas e padrões prejudiciais à população negra.

De maneira ainda mais branda, o racismo estrutural tende a ser ainda mais perigosa por ser de difícil percepção. Trata-se de um conjunto de práticas, hábitos, situações e falas embutidos em nossos costumes e que promove, direta ou indiretamente, a segregação ou o preconceito racial. Segundo Silvio Almeida (2018, p. 37):

[...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo *racismo é regra, não exceção*. O racismo é parte de um processo social que “ocorre pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição.

Com a lei LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989, foi instituído o racismo como crime em âmbito nacional, sendo passível de punição e multa de acordo com a Constituição Federal:

[...] LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. [...] Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. [...] Pena: reclusão de dois a cinco anos. Pena: reclusão de dois a cinco anos.

Entretanto, os esforços e aparatos do estado para coibir o racismo são ineficazes a medida que as leis contra o racismo não privilegia os afetados no âmbito estrutural de sua ação.

3.3 Violência Racial e Pacto Narcísico da Branquitude

A desigualdade social é um fenômeno inerente ao racismo. Entretanto a noção de raça é um conceito construído historicamente, não tendo qualquer validade científica. Logo, todas as formas de violência racial são motivadas por incoerências inerentes a noção de um grupo sobre características de sua origem étnica. Podemos observar sobre em Jôse Sales (2019, p.26):

Atualmente, o uso desse termo é bastante controverso, dado que do ponto de vista da genética não se sustenta mais enquanto conceito; toda via, no imaginário social, como apontam diversos autores, a ideia de raça biológica ainda persiste.

Dadas as características que diferenciam as pessoas pela raça, comparações podem ser estabelecidas e semelhanças identificadas. Logo, a identidade de um grupo pode se constituir a partir de características semelhantes compartilhadas pelos membros de um mesmo grupo. Segundo Freud (1921, p. 25)

[...] a identificação constitui a forma original de laço emocional com um objeto; segundo, de maneira regressiva, ela se torna sucedâneo para uma vinculação de objeto libidinal, por assim dizer, por meio de introjeção do objeto no ego; e, terceiro, pode surgir com qualquer nova percepção de uma qualidade comum partilhada com alguma outra pessoa que não é objeto de instinto sexual.

A partir de uma identidade grupal, se pode ou não apreciar características divergentes de outro grupo, que quando avaliadas negativamente emerge um sentimento de hostilidade, como podemos notar em Freud (1918/2006, p. 195)

[...] justamente em suas pequenas diferenças, não obstante sua semelhança em todo o resto, se

fundamentam os sentimentos de estranheza e hostilidade entre eles.

Tal fenômeno de identificação é possível pois, segundo Sigmund Freud, todo ser humano tem um sistema que possibilita a economia de energia pulsional e a auto conservação desde o nascimento, que ele denominou Narcisismo. Esse sistema possibilita o desenvolvimento corporal, emocional e psíquico a medida que faz uma auto compensação por satisfação pulsional no indivíduo como podemos constatar em Freud (1914, p.14-15)

Nesse sentido, o narcisismo não seria uma perversão, mas o complemento libidinal do egoísmo do instinto de autoconservação, do qual justificadamente atribuímos uma porção a cada ser vivo.

A medida que o indivíduo se desenvolve, se torna necessário se adaptar as diferenças sociais, o que demanda um forte desprendimento de energia psíquica que gera desconforto, o que faz o indivíduo tender a autoconservação de energia, se tornando mais conveniente se identificar com grupos que já compartilham das características e ideais que se assemelham aos seus. Nesse sentido, entende-se que a violência racial é resultante de um mecanismo de auto conservação de um grupo, no entanto, prejudica o desenvolvimento social do indivíduo que sofre a violência e prejudica o desenvolvimento de indivíduos de outros grupos violentados. Constata Luiz Moreno Guimarães Reino fazendo menção a Freud (2011, p.8)

Já o narcisismo das pequenas diferenças seria outro modo de satisfação “cômoda e relativamente inócua” da destrutividade.

No Brasil, a violência racial que é cometida sistematicamente toma um sentido quando a percebemos através de uma ótica de grupos. Os negros são vitimados a medida que não se reconhece qual é o grupo agressor. Isso se dá devido a forma como se formou a identidade do branco no Brasil. Os beneficiados historicamente pelo racismo se valeram dos meios jurídicos, políticos e ideológicos para a conservação dos privilégios simbólicos e materiais apropriados por seu grupo em detrimento do grupo negro pós a escravidão. O modo como as atrocidades cometidas durante o período da escravidão foram subjetivadas pelos brancos, estendeu ressignificações pós a escravidão não só subjetivas, mas também no âmbito coletivo. Tais ressignificações possibilitaram produzir idealizações que foram subjetivadas pelos negros a fim de garantir a sobrevivência do grupo em uma sociedade idealizada por brancos. No processo de subjetivação do ideal branco, os negros foram perdendo aos poucos a identificação com sua ancestralidade no processo de ascensão social, tomando para si um ideal de ego projetado por brancos.

3.4 Ideal de Ego e Identidade do Negro Brasileiro

Diante das possibilidades de ascensão social, o negro se projetou para o futuro segundo a ótica de uma sociedade branca de expectativas e exigências brancas. Para o negro só restou aderir e subjetivar o imaginário branco sobre suas necessidades, suas qualidades, seus defeitos, sua história, sua cultura no desdobrar

do seu desenvolvimento e do desenvolvimento da sociedade. Os negros em ascensão ao subjetivar o ideário e o imaginário branco, criaram para si um ideal de ego conflitivo, incoerente com a realidade. Como podemos ver em Neusa Santos Souza (1983, p.27):

Assim é que para afirmar-se ou para negar-se, o negro toma o branco como marco referencial. A espontaneidade lhe é um direito negado, não lhe cabe simplesmente ser.

Possuído por um ideal de ego não econômico, que demanda grande quantidade de energia psíquica, impossibilitado de realizar qualquer satisfação pulsional condizente com a realidade por sua própria natureza antagônica, o negro brasileiro revela uma identidade patológica, carente de referências identitárias que possibilitem a homeostase psíquica como denota Jôse Sales (2019, p. 110 – 111):

Desta forma, o Ideal de Ego do negro se constitui desrespeitando as regras das identificações normativas ou estruturantes, regras que possibilitam ao sujeito ultrapassar a fase inicial do desenvolvimento psíquico.

Com isso, podemos perceber que o negro no Brasil possui um frágil psiquismo em decorrência da herança de um passado colonial, de um presente de forte violência racial e de um futuro sem perspectiva de mudança

4. Considerações Finais

A subjetividade dos sujeitos negros se torna um efeito do racismo à medida que em seu desenvolvimento se depara com articulações da cultura e desta com as instituições doadoras de sentido que articulam valores éticos, estéticos e normas de comportamento aceitáveis, inclusive, sendo aceitáveis, as diversas formas de violência contra as pessoas negras. O racismo que normatiza a branquitude como um norte para os bons valores da moral e da estética a serem seguidos para o desenvolvimento das identidades em geral, provocando conflitos e danos permanentes às subjetividades negras, que nunca alcançaram tal modelo que se baseia em última instância em características fenotípicas inatas como a cor da pele para que se atinja o auge do modelo a ser seguido. Essas subjetividades negras não participante do modelo social, violentadas psiquicamente por não poderem estar em conformidade com tal modelo, persistindo em alcançar um norte impossível, são marcadas pela contradição e negação das próprias origens e uma falta de modelo ideal compatível a ser seguido desde a infância. Quanto ao seu frágil psiquismo é oferecido um eu ideal inadequado a sua constituição física e cultural. Isso indica uma psicopatologia social resultante das formas sistemáticas de violência racial contra as pessoas negras. Dessa forma, as subjetividades negras no Brasil são afetadas pelo sentimento advindo de um sentimento de não pertencimento à cultura hegemônica. Essa forma de violência prejudica o desenvolvimento da sua identidade, caracterizada como uma identidade mal desenvolvida e carente de ideias que se apresentem à identificação. Nesse sentido, conclui-se que o racismo no Brasil se caracteriza por ser em última instância estrutural historicamente estabelecido e as identidades negras resultantes dessa forma normatizada de violência.

Referências

- ALMEIDA, S. L. **O que é racismo estrutural?** Minas Gerais: Letramento, 2018.
- BATISTA, W. M. **A inferiorização dos negros a partir do racismo estrutural.** Revista Direito e Práxis, 2018.
- BRASIL, Constituição (1989), **LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989**, Art.1º. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em: 3 de nov. 2021.
- CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil.** 4.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.
- DE SOUZA, M. R. **A psicanálise e o complexo de Édipo:** (novas) observações a partir de Hamlet. Psicologia USP, 2006.
- FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FREUD, S. **Introdução ao narcisismo**, Ensaios de metapsicologia e outros textos (1914-1916); tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- FREUD, S. **Identificação.** In: Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. v. 18. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. **O tabu da virgindade** (Contribuições à psicologia do amor III) (1918 [1917]). In: Edição Standard. Vol. XI, Imago: Rio de Janeiro. 1970.
- FREUD, S. (1940 [1938]) **Esboço de psicanálise.** Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XXIII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1937) **Construções em análise.** Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XXIII. Rio de Janeiro: Imago, 1996..
- FREUD, S. (1933 [1932]) **Por que a guerra?** Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XXII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1930 [1929]) **O mal-estar na civilização.** Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XXI. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1927b) **O futuro de uma ilusão.** Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XXI. Rio de Janeiro: Imago, 1996. 95
- FREUD, S. (1927a) **Fetichismo.** Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XXI. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1925b) **A negativa.** Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1925a) **Algumas conseqüências psíquicas da distinção anatômica entre os sexos.** Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1996. FREUD, S. (1924c) A perda da realidade na neurose e na psicose. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1924b) **O problema econômico do masoquismo.** Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1924a) **A dissolução do complexo de Édipo.** Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1924 [1923]) **Neurose e Psicose.** Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1923b) **O ego e o id.** Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1923a) A organização genital infantil: uma interpolação na teoria da sexualidade. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1920b) **Além do princípio de prazer.** Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XVIII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

- FREUD, S. (1916) **Alguns tipos de caráter encontrados no trabalho psicanalítico**. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1915b) **Reflexões para os tempos de guerra e morte**. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1913 [1912-13]) **Totem e tabu**. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XIII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1912) **Sobre a tendência universal à depreciação na esfera do amor (contribuições à psicologia do amor II)**. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XI. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1909) **Notas sobre um caso de neurose obsessiva**. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. X. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1908c) **Moral sexual 'civilizada' e doença nervosa moderna**. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. IX. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1908b) **Sobre as teorias sexuais das crianças**. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. IX. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1907) **Atos obsessivos e práticas religiosas**. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. IX. Rio de Janeiro: Imago, 1996. 97
- FREUD, S. (1907 [1906]) **Delírios e sonhos na Gradiva de Jensen**. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. IX. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1905) **Três ensaios sobre a Teoria da Sexualidade**. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. VII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1905 [1901]) **Fragmento da análise de um caso de histeria**. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. VII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- FREUD, S. (1915a) **Neuroses de transferência: uma síntese (manuscrito recém descoberto)**. Rio de Janeiro: Imago, 1987.
- GUIMARÃES, A. S. A. **Classes, raças e democracia**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2012.
- LIMA, L. C. **Teoria da cultura de massa**. Rio de Janeiro: Saga, 1969.
- LOSURDO, D. **Contra história do liberalismo**. São Paulo: Ideias e Letras, 2006.
- MARX, K. **O capital. Mercadoria**. V. 1, parte 1. Coleção Os Economistas. São Paulo: 1996.
- MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígona, 2014.
- ORTIZ, R. **A escola de Frankfurt e a questão da cultura**. Revista Sociologia em Rede, vol. 6 num. 6, 2016.
- REINO, L. M. G; ENDO, P. C. **Três versões do narcisismo das pequenas diferenças em Freud**. Trivium. Rio de Janeiro, v.3, n. 2, p. 16-27, dez. 2011. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-48912011000200004&lng=pt&nrm=iso . Acesso em 20 out. 2021.
- ROUANET, S. P. **Édipo e o anjo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1981.
- SALES, J. **Racismo no Brasil: um olhar psicanalítico**. Rio de Janeiro: Autografia, 2019.
- SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil de 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SLATER, P. **A origem e o significado da escola de Frankfurt**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- SOUZA, N. S. **Tornar-se Negro**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- TAR, Z. **A Escola de Frankfurt**. Porto, Edições 70.
- WILLIAMS, E. **Capitalismo e escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012

